



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 210 /2016

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido às Comemorações do Dia 1 de Julho – Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses, torna-se necessário proceder às seguintes alterações de trânsito:

Dia 01 de Julho (sexta-feira), entre as 08h30 e as 13h00

1 - Fica interrompido o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte), no troço ente a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, Av. Zarco (troço Sul) e Largo dos Varadouros.

O trânsito na Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido ascendente em direção à Rua 5 de Outubro.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril.

Entre as **12h00** e as **13h00** – Cerimónia de deposição de flores na Praça da Autonomia, fica também interrompido o trânsito automóvel na Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua Visconde do Anadia, a sul da Ponte do Mercado, Av. do Mar e das Comunidades Madeirense (faixa sul e norte) entre a Praça da Autonomia e a Zona do Teleférico, Rua Artur Sousa Pinga, no sentido Norte-Sul e Rua dos Profetas.

O trânsito na Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido ascendente em direção à Rua 5 de Outubro e posteriormente em direção à Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo).

O trânsito na Rua da Alfândega funcionará no sentido Oeste-este.

As viaturas à saída do parque de Estacionamento do Almirante Reis serão canalizadas para a Rua José da Silva Saca.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril.

Transportes Públicos

Durante esta interrupção o serviço de transporte público (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerá as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (junto à Tap), Largo dos Varadouros e Rua da Casa da Luz.

Proibição Estacionamento

Entre as **08h30** e as **13h00**, fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (Parcómetros e docas).

Neste mesmo dia e pelo mesmo motivo, fica encerrado o trânsito automóvel na via esquerda, sentido descendente da Avenida Zarco (troço norte), entre as **16h00** e as **18h00**;

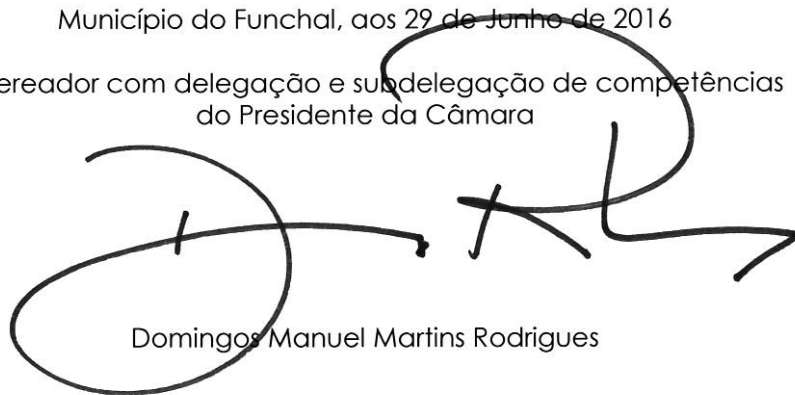
- A praça de táxis localizada na Av. Arriaga junto ao Governo Regional e à Sé Catedral, ficará desativada entre as **17h30** e as **19h30**;

- A doca dos autocarros localizada na faixa sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, junto à Praça do Povo, ficará desativada entre as **21h00** e as **23h30**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 29 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues